# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

**Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019**

Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026 Ano I - Edição 1.487


## EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

# SUMÁRIO


**PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA**

(Este documento contém **13** páginas)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...3

PORTARIA Nº 350 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...3

PORTARIA Nº 351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...4

PORTARIA Nº 352 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...4

PORTARIA Nº 353 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...5

PORTARIA Nº 354 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...6

PORTARIA Nº 355 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...6

PORTARIA Nº 356 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ...7

**LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 216/2026 ..... 8

EXTRATO DE TERMO DE AITIVO
CONTRATO Nº 148/2026 ..... 9

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


## ENTIDADE:


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**
**DE MACEDÔNIA-SP**
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
**Site: www.macedonia.sp.gov.br**


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 349/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 09/11/2026, o Sr. JEAN LIPTER GONÇALVES DOMINGOS, RG. Nº 44.965.928-8 SSP.SP, CPF. N° 382.262.178-14, PIS/PASEP. N° 203.26543.83/4, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 350 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº. 350/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
Dispõe sobre reintegração de servidor.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE reintegrar, a partir de 09/11/2026, o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência “13”, afastado através da Portaria Nº. 342/2026 de 06/OUTUBRO/2026, que concedeu Licença para tratar de Assuntos Particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº. 351/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

| ITEM | NOME | CLASSE/AULA | FONTE | PERÍODO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LUCIMARA XAVIER | *01 Classe Maternal II B – J. Básica: 30 H/A semanal. Componentes curriculares: Base nacional comum curricular da matriz curricular da unidade escolar | * Conforme ATA N.º 015/2026 – Ata de atribuição de aulas aos professores PEB I – Educação Infantil | 30/10/2026 à 28/11/2026 | A professora já possui aulas atribuídas neste ano letivo, sendo o total de 09 horas/aulas da parte diversificada e 30 horas/aulas da Base Nacional Comum Curricular, totalizando a partir de 30/10 á 28/11, neste período, perfazendo o total de 39 horas/aulas semanais de Jornada Completa de Trabalho Docente. Atribuição ao substituto a partir da posse e exercício na função até 28/11, em virtude da Professora PEB-I Sibele Aparecida Velini brito usufruir de 40 dias de licença saúde. |
| 02 | KELLI CRISTINA FERREIRA | *01 Classe 1º ANO B – J. Básica: 30 H/A semanal. Componentes curriculares: Base nacional comum curricular da matriz curricular da unidade escolar | * Conforme ATA N.º 016/2026 – Ata de atribuição de aulas aos professores PEB I – Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 04/11/2026 á 18/12/2026 | A professora já possui aulas atribuídas neste ano letivo, sendo o total de 02 horas/aulas da Parte Diversificada e 30 horas/aulas da Base Nacional Comum Curricular, totalizando a partir de 04/11/2026 à 18/12/2026, neste período, perfazendo o total de 32 horas/aulas semanais de Jornada Completa de Trabalho Docente. Atribuição ao a partir da posse e exercício na função até 18/12/2026, em virtude da professora PEB I – Marlene Gonçalves Pereira usufruir de 45 dias de licença prêmio. |

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 352 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 352/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

| NOME | DIAS | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS | 10 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 16/03/2024 À 16/03/2025 |

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2.026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em
11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 353 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 353/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**
Concede Férias a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

| NOME | DIAS | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DESCANSO |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIO JOSE AGUIAR | 30 | CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 01/11/2025 À 01/11/2026 | 03/11/2026 À 02/12/2026 |
| ANA PAULA MARTINS | 30 | SECRETARIO MUNICIPALK DE PROMOCAO HUMANA E ACAO SOCIAL | 12/01/2024 À 12/01/2025 | 03/11/2026 À 02/12/2026 |
| ADELSON RUFINO ALVES | 30 | PINTOR | 20/10/2025 À 20/10/2026 | 21/10/2026 À 19/11/2026 |
| DOUGLAS JUNIOR DOS SANTOS | 15 | SERVICOS GERAIS | 12/03/2025 À 12/03/2026 | 12/03/2025 À 12/03/2026 |
| JAQUELINE FELIX MOREIRA BARBOSA | 30 | SERVICOS GERAIS | 13/10/2025 À 13/10/2026 | 03/11/2026 À 02/12/2026 |
| LEONARDO BATISTA DA SILVA | 30 | SERVICOS GERAIS | 01/04/2023 À 01/04/2024 | 14/10/2026 À 12/11/2026 |
| LEONARDO BATISTA DA SILVA | 30 | SERVICOS GERAIS | 01/04/2024 À 01/04/2025 | 13/11/2026 À 12/12/2026 |
| LIVIA MARIA CANDIDO | 30 | TECNICO DE ENFERMAGEM | 01/10/2025 À 01/10/2026 | 05/11/2026 À 04/12/2026 |
| MATEUS DE MATTOS MOLINA | 15 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/05/2024 À 04/05/2025 | 04/11/2026 À 18/11/2026 |
| MARLI APARECIDA ADAMI JUSTE SILVA | 30 | FISIOTERAPEUTA | 11/04/2025 Á 11/04/2026 | 09/11/2026 À 08/12/2026 |
| MARLENE NOVAIS DA SILVA FERREIRA | 30 | SERVICOS GERAIS | 01/03/2025 À 01/03/2026 | 08/10/2026 À 06/11/2026 |
| MILENE MEDRADO DE ALENCAR | 10 | CONTADOR | 01/08/2025 À 01/08/2026 | 09/11/2026 À 18/11/2026 |
| MOHAMED RENATO DAAS | 30 | CIRURGIAO DENTISTA I | 05/07/2023 À 05/07/2024 | 03/11/2026 À 02/12/2026 |
| MOHAMED RENATO DAAS | 30 | CIRURGIAO DENTISTA I | 05/07/2024 À 05/07/2025 | 03/12/2026 À 01/01/2027 |
| MONIQQUE SILVA HIRAKI | 15 | ENGENHEIRO AMBIENTAL | 01/04/2023 À 01/04/2024 | 04/11/2026 À 18/11/2026 |
| NOEMI DOS SANTOS OLIVEIRA DE PAULA | 30 | ENFERMEIRO | 26/05/2025 À 26/05/2026 | 03/11/2026 À 02/12/2026 |
| PAULO EDUARDO ZUCARELLI | 30 | MEDICO RESIDENTE | 02/01/2024 À 02/01/2025 | 30/11/2026 À 29/12/2026 |
| PAULO EDUARDO ZUCARELLI | 30 | MEDICO RESIDENTE | 02/01/2025 À 02/01/2026 | 30/12/2026 À 28/01/2027 |
| TIAGO ANTONIO VILLELA | 15 | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | 11/01/2025 À 11/01/2026 | 03/11/2026 À 17/11/2026 |
| MIRLA VANESSA OLIVEIRA | 15 | SERVICOS GERAIS | 17/06/2025 À 17/06/2026 | 05/10/2026 À 19/10/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487

Macedônia, 10 de novembro de 2.026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 354 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 354/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**
Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

| NOME | DIAS | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DESCANSO |
|---|---|---|---|---|
| ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO | 30 | VIGILANTE | 02/05/2021 À 02/05/2026 | 05/11/2026 À 04/12/2026 |
| JULIO CESAR LOPES FERREIRA | 30 | VIGILANTE | 07/02/2021 À 06/02/2026 | 06/10/2026 À 04/11/2026 |
| MARLENE GONÇALVES PEREIRA | 45 | PROFESSOR ED. BAS. PEB I | 08/09/2008 À 07/09/2013 | 04/11/2026 À 18/12/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2.026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 355 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 355/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**
Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


| NOME | DIAS | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| ADEILDO ANTUNES DE SOUZA | 30 | ESCRITURÁRIO I | 01/07/2018 À 01/07/2023 |
| ALEXSANDER SAVES DOS SANTOS | 30 | DIRETOR DE ESCOLA | 04/01/2021 À 04/01/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2.026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 356 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 356/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**
Concede Férias a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

| NOME | DIAS | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DESCANSO |
|---|---|---|---|---|
| MOHAMED RENATO DAAS | 30 | CIRURGIAO DENTISTA I | 05/07/2022 À 05/07/2023 | 01/10/2026 À 30/10/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2.026.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
### DISPENSA Nº 216/2026

**PROCESSO Nº 279/2026.**
**DISPENSA Nº 216/2026.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULO E MÁQUINAS: MOTONIVELADORA RG140 PAC2, PÁ CARREGADEIRA 2026 XCMG, AMBULÂNCIA GHR8I47, CAMINHÃO CSI9J71 E ÔNIBUS GEF8E24. PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTODOS VEÍCULO E DAS MÁQUINAS.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 216/2026. PROCESSO Nº 279/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULO E MÁQUINAS: MOTONIVELADORA RG140 PAC2, PÁ CARREGADEIRA 2026 XCMG, AMBULÂNCIA GHR8I47, CAMINHÃO CSI9J71 E ÔNIBUS GEF8E24. PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTODOS VEÍCULO E DAS MÁQUINAS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa UAP COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 05.995.820/0001-84 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 2164, PARQUE SAO CRISTOVAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-072, no valor R$1.754,00 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais) para MOTONIVELADORA RG140 PAC2, e a empresa ZAFFALON E ZAFFALON MAQUINAS LTDA, CNPJ 16.755.018/0001-33 com sede na R DIRCEU GONCALVES RESENDE, 82, PARQUE INDUSTRIAL III, JALES-SP, CEP 15.700-586, no valor R$3.243,60 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para PÁ CARREGADEIRA 2026 XCMG, e a empresa A. SANTOS & C. QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SAO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) para AMBULÂNCIA GHR8I47, o valor de R$715,00 (setecentos e quinze reais) CAMINHÃO CSI9J71 e o valor de R$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para ÔNIBUS GEF8E24. Macedônia, 10 de novembro de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 11 de novembro de 2026.

**LUCAS DA COSTA ALVES**
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


## LICITAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE AITIVO**
**CONTRATO Nº 148/2026**

## TERMO ADITIVO Nº 002/2026

**CONTRATO Nº 148/2025**
**PROCESSO Nº 205/2025**
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, nº 449, Centro, Macedônia/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.014.932/0001-17, com sede na Rua João Secches, nº 1888, Vila Verde, Mirassol/SP, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO POLACHINI**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 148/2025, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 148/2025, cujo objeto consiste na reforma e adequação da Praça e do Minicampo, localizada na Rua Ovídio Arguisson, nº 51, no Município de Macedônia/SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de **R$ 3.685,60 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondente aos serviços complementares e aos quantitativos adicionais devidamente apurados e autorizados pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme planilha orçamentária de aditamento que integra o processo administrativo.
O acréscimo corresponde a aproximadamente 1,16% do valor original do contrato, passando o valor global de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para **R$ 321.685,60 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados do término do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenharia Municipal e novo cronograma físico-financeiro.
A prorrogação tem por finalidade possibilitar a conclusão dos serviços remanescentes e complementares, assegurando a adequada execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se nos artigos 111, 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais pertinentes, considerando a necessidade de adequação dos quantitativos e a continuidade da execução da obra.

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Em razão do acréscimo do valor contratual, a CONTRATADA deverá promover, quando exigível, a complementação da garantia de execução, observando o percentual originalmente estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e o prazo nela previsto.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2025 e do Termo Aditivo nº 001/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Macedônia/SP, 30 de outubro de 2026.**

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**
RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
CONTRATANTE

**POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
RODRIGO POLACHINI
CONTRATADA

Testemunhas

_____ _____




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
CONTRATADO: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 148/2025
TERMO ADITIVO Nº: 002/2026
OBJETO: A CONTRATAÇÃO EM COMENTO É CONSUBSTANCIADA NA NECESSIDADE DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA E DO MINI CAMPO NO MUNICIPIO DE MACEDÔNIA, LOCALIZADA NA RUA OVÍDIO ARGUISSON, Nº 51, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2047 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Macedônia, 30 de outubro de 2026**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 329.120.478-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:**
Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____




**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**
Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – MACEDÔNIA-SP
**CNPJ 45.115.912/0001-47** - Email: **pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br**



VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: RODRIGO POLACHINI
Cargo: Proprietário
CPF: 404.958.458-17
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 329.120.478-62.

Assinatura: _____

**GESTOR (A) DO CONTRATO:**
Nome: JOÃO BERNARDO PIEROBON
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 070.505.808-56
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsáveis por processos licitatórios
Nome: BIANCA AGUIAR MARQUES
Cargo: Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações
CPF: 482.651.928-19
Assinatura: _____




**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**
Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – MACEDÔNIA-SP
**CNPJ 45.115.912/0001-47** - Email: **pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br**



VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.487


VOLTAR AO ÍNDICE


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**